

Nota Técnica nº 115/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Belo Horizonte, 26 de maio de 2022.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Naque**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente a sistema de esgotamento sanitário (SES) - aquisição do terreno para implantação da ETE na sede do município, no valor de R\$ 143.368,93 - apresentado pelo município de Naque, conforme Ofício nº 58/2022, de 03/05/2022, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 05/05/2022, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2022.0684).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 23, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, Nota Técnica CT-SHQA nº 33, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, Nota Técnica CT-SHQA nº 49, aprovada pela Deliberação CIF nº 316, e Nota Técnica CT-SHQA nº 57, aprovada pela Deliberação CIF nº 366.

II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NAQUE/MG

MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	Teto SES	Teto RSU
NAQUE	R\$ 4.726.993,07	R\$4.254.293,76	R\$472.699,31

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município de Naque/MG possui dois pleitos aprovados para ações em sistemas de esgotamento sanitário – SES, sendo:

-R\$ 165.000,00 – Para elaboração de estudos de concepção, projeto básico, projeto executivo e licenciamento ambiental para a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) na Sede do Município.

-R\$ 243.399,00 – Para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

No dia 03 de maio de 2022, a Prefeitura Municipal de Naque, por meio do Ofício SAAE/GAL/Nº058/2022, solicitou a aprovação de um novo pleito para “Aquisição do terreno para implantação da ETE na sede do município”, no valor de R\$ 143.368,93.

ANÁLISE DO PLEITO

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito:

-Ofício nº 58/2022 - Secretaria Municipal de Gabinete;

-Nota Técnica 33 da CT-SHQA (anexo 3);

-Laudo de avaliação de terreno;

-Decreto Municipal n. 26 de utilidade pública para fins de desapropriação de terra rural para execução da obra de construção da Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Naque - 26/04/2022;

De acordo com o Decreto n. 26, a área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação é de 0,3665 hectares e é parte integrante de uma área da matrícula de número 2071, pertencente a empresa VALE. A área em questão foi avaliada em R\$ 143.368,93, conforme laudo de avaliação de terra nua elaborado em janeiro de 2022 pela empresa Versaurb – Geoinformação Engenharia e Arquitetura.

De acordo com a Fundação Renova o projeto básico da sede do município já foi aprovado pelo BDMG em janeiro de 2022 e, atualmente, a empresa projetista está finalizado o projeto executivo. Essa mesma empresa está elaborando os estudos ambientais, os quais estão em fase de conclusão para formalização junto ao órgão ambiental.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município - PMSB está em fase de elaboração do produto 2 – Diagnóstico técnico participativo e do produto 3 – Prognóstico.

III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando a documentação encaminhada pelo município atende aos requisitos de *"Desapropriação de imóveis necessários à implementação dos sistemas de esgotamento sanitário, desde que integrem os projetos das ações pretendidas"*, conforme item 7.8 do Anexo 1 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33;

Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações de esgotamento sanitário, conforme deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito de Naque referente a sistema de esgotamento sanitário (SES) - aquisição do terreno para implantação da ETE na sede do município, no valor de R\$ 143.368,93 (**cento e quarenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos**).

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Naque quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito a esgotamento sanitário.

Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$ 4.254.293,76
Pleitos aprovados	R\$ 408.399,00
Para elaboração de estudos de concepção, projeto básico, projeto executivo e licenciamento ambiental para a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) na Sede do Município.	R\$ 165.000,00
Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.	R\$ 243.399,00
Pleito Atual	R\$ 143.368,93

Saldo do Teto SES

R\$ 3.702.525,83

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Os documentos apresentados pelos municípios para análise destes pleitos não excluem eventuais obrigações que os signatários possuam em razão de demais normas jurídicas, conforme expresso na Deliberação CIF 268/2019.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

NOME	INSTITUIÇÃO	CT
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/MG)	CT-SHQA
Adelino Martins Junior	Copasa - Companhia de Saneamento de Minas Gerais	CT-SHQA
Ligia Damasceno de Lima	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB/ES)	CT-SHQA
Luiza Carvalho Tereza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD/MG	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada por Ad-Referendum pela coordenação da CT-SHQA, com concordância da Fundação Renova, em reunião fechada no dia 26 de maio de 2022.

Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora – CT-SHQA